

PREGÃO ELETRÔNICO 18/0076-PG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC PARÁ.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS / JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, a Comissão de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Ordem de Serviço "N" nº 043/2019, reuniu-se em sala, sito à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, 5º andar - Campina, Belém/PA, para julgar as propostas das arrematantes, analisar os documentos de habilitação culminando na declaração do vencedor da licitação em epígrafe. Após a finalização do julgamento das propostas pela Comissão, as propostas das empresas listadas abaixo foram consideradas classificadas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 81.928,80
02	RONALDO P. PIMENTEL EPP	R\$ 755.000,00
03	JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 39.850,00
04	RONALDO P. PIMENTEL EPP	R\$ 67.200,00

Sendo assim, os documentos de habilitação das empresas arrematantes foram analisados por esta Comissão, e, após a verificação da validade/autenticidade dos documentos emitidos pela internet na página do órgão emissor, foi constatado que todos os documentos das empresas são autênticos e estavam válidos na data solicitada.

Diante do exposto, a comissão resolveu habilitar as empresas declarando-a vencedoras do certame, conforme tabela acima. Da decisão do Pregoeiro em declarar a licitante vencedora, irá ser aberto prazo de 30 (trinta) minutos no sistema licitações-e para os licitantes manifestarem suas intenções de recurso, conforme o subitem 12.1 do Edital.



Comissão Especial de Licitação

Ligia Pontes Candido
Aux. Administrativo
Sesc/DR/PA